



PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



A Sua Senhoria o Senhor
Controlador Geral do Município de Brejão/PE.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico de Controle Interno para fins de Adjudicação e Homologação.

Origem:

Processo Licitatório nº 037/2026.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 012/2026.

Objeto: Serviços. CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMISAS, UNIFORMES, FARDAMENTOS E ITENS DE MALHARIA PERSONALIZADOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PROJETOS, ATIVIDADES OPERACIONAIS E IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: O presente procedimento licitatório foi conduzido em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014; Lei Federal nº 12.846/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 04/2024; Decreto Municipal nº 012/2020; Decreto Municipal nº 034/2025 e demais normas aplicáveis à espécie.

Fornecedor/Prestador Serviço: a Empresa: ALDA MARIA ALVES VICENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.809.337/0001-23.

Valor Global Adjudicado: R\$ 438.168,36 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Unidade Requisitante: Prefeitura Municipal de Brejão/PE, Fundo Municipal de Educação – SME/FME, Fundo Municipal de Assistência Social – SMAS/FMAS, Fundo Municipal de Saúde – SMS/FMS.

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Encaminhamos os autos do Processo Licitatório em epígrafe a essa Controladoria Geral do Município para análise e emissão de **Parecer Técnico de Controle Interno**, quanto à regularidade dos atos praticados durante a instrução e realização do certame.

Solicita-se manifestação acerca da conformidade dos procedimentos administrativos adotados, da observância aos princípios que regem a Administração Pública, do atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como da adequação dos atos praticados para fins de





PREFEITURA DE
BREJÃO
GOVERNO DO POVO



adjudicação, homologação do certame e posterior formalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

Informa-se que os autos encontram-se devidamente instruídos, contendo todos os documentos necessários à análise, dentre eles: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (quando cabível), Termo de Referência, pesquisa de preços, parecer jurídico da fase preparatória, edital e anexos, comprovantes de publicação, propostas, documentos de habilitação, atas das sessões públicas, julgamento, adjudicação e demais documentos pertinentes ao procedimento licitatório.

Dessa forma, encaminham-se os autos para apreciação dessa Controladoria, a fim de que, constatada a regularidade processual, seja emitido o competente Parecer Técnico, possibilitando o prosseguimento dos atos administrativos subsequentes, especialmente a homologação do certame pela autoridade competente

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 01 de julho de 2026.


Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria N°038/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PARECER PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2026 - SRP

PARECER:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: ALDA MARIA ALVES VICENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.809.337/0001-23, VALOR GLOBAL: R\$ 438.168,36.

DA DECISÃO:

PARECER FAVORÁVEL.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 767/2009 que institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Município que Cria a Secretaria Geral de Controle Interno, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público.

Expedimos, a seguir, nossas considerações.

I. RELATÓRIO

Trata-se de análise ao Processo Licitatório nº 037/2026, que visa a **contratação de empresa especializada para a aquisição de camisas, uniformes, fardamentos e itens de malharia personalizados, com o objetivo de atender às necessidades recorrentes das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, para utilização em campanhas institucionais, eventos, projetos, atividades operacionais e identificação funcional, por um período de 12 meses, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2026.**

Após a realização das etapas de publicação do edital, recebimento de propostas, julgamento e habilitação, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação acerca da regularidade dos atos praticados, com vistas à adjudicação do objeto ao vencedor e posterior homologação pela autoridade superior.



II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise do presente processo licitatório está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege o procedimento licitatório, incluindo a fase preparatória; Decreto Federal nº 12.807/2025, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece o tratamento diferenciado e simplificado nas contratações públicas, conforme arts. 47 e 48; Lei Complementar nº 147/2014, que altera a LC nº 123/2006 e reforça e detalha o tratamento favorecido para ME/EPP, cuja aplicação é obrigatória em licitações, Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências; Decreto Federal nº 8.538; e Decretos Municipais nº 004/2024 e 034/2025, aplicando supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

III. ANÁLISE TÉCNICA DA FASE EXTERNA

3.1. Julgamento das Propostas

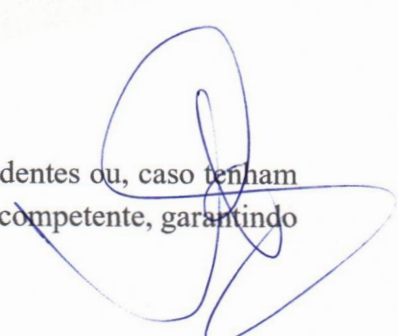
Verificou-se que o julgamento seguiu o critério estabelecido no edital (Menor Preço ou Maior Desconto), observando-se a conformidade das propostas com as exigências técnicas e o valor estimado. Conforme o art. 59 da Lei nº 14.133/2021, as propostas foram analisadas quanto à sua exequibilidade e adequação aos preços de mercado.

3.2. Habilitação

A fase de habilitação consistiu na verificação da documentação necessária para garantir a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, além da qualificação econômico-financeira da licitante vencedora, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Fase Recursal

Deve-se atestar nos autos a inexistência de recursos pendentes ou, caso tenham ocorrido, a sua devida análise e decisão fundamentada pela autoridade competente, garantindo o contraditório e a ampla defesa (art. 165 da Lei nº 14.133/2021).



IV. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Considerando que o Procedimento Licitatório n.º 027/2026, referente à contratação de empresa especializada para a aquisição de camisas, uniformes, fardamentos e itens de malharia personalizados, percorreu todas as etapas legais, com a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e não tendo sido detectadas irregularidades insanáveis nos atos de julgamento e habilitação, este Controle Interno manifesta-se **FAVORÁVEL à HOMOLOGAÇÃO** do referido processo.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Brejão-PE, 01 de julho de 2026.



VALBER ANDERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 010/2025

